ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Projeto de Lei do Legislativo nº 10 de 27 de junho de 2022.

Denomina a "Rua Guilhermina Andrioli"

Art. 1º Fica denominada como Rua Guilhermina Andrioli, a rua situada no perímetro urbano do Município de Barão, com início na BR 470 seguindo até divisa com as terras de João Haas.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barão, 27 de junho de 2022.

Ver. Mário Cézar Ajala
Partido Progressistas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Justificativa ao Projeto de Lei do Legislativo 10/2022

O presente projeto de lei busca denominar a Rua Guilhermina Andrioli, a rua situada no perímetro urbano do Município de Barão, com início na BR 470 seguindo até divisa com as terras de João Haas.

Guilhermina nasceu no dia 07 de novembro de 1925 na Linha Rodrigues da Rosa, hoje município de Barão.

Era filha de Theodoro Shafer e Maria Sipp.

No ano de 1944 casou-se com José Leopoldo Andrioli com o qual teve 11 filhos, desses 09 ainda vivem.

Seus filhos aprenderam desde cedo dar valor a família e ao trabalho da roça.

Guilhermina junto com seu esposo José, incialmente residiam em Linha Francesa Baixa, com o passar dos anos adquiriram propriedade na Comunidade de Barão Velho, onde residiram até seus últimos dias de vida.

Muito religioso, o casal participava da vida em comunidade e para ajudar doaram a área de terras onde hoje está localizada a Igreja e também o prédio da antiga escola de Barão Velho.

Guilhermina foi a matriarca de uma família numerosa e bastante importante para a comunidade, deixou fortes marcas de humildade e honestidade, as quais são seguidas até hoje por seus filhos, seus 14 netos e 12 bisnetos.

A denominação desta rua é uma forma de homenagear essa mulher que merece destaque.

Barão, 27 de junho de 2022.

Ver. Mário Cézar Ajala
Partido Progressistas